



GRUPO DE AVALIAÇÃO E ESTUDO DA POBREZA  
E DE POLÍTICAS DIRECIONADAS À POBREZA

**GAEPP**

OBSERVATÓRIO

# **SOCIAL** E DO **TRABALHO**

Ano: 08 (2021) N. 05

## Cadernos de Pesquisa

**CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE  
RUA EM SÃO LUÍS/MA**

Marcia Fabiane dos Santos Nascimento  
Maria do Socorro Sousa de Araújo

## 1 INTRODUÇÃO

A existência da população em situação de rua é um fenômeno antigo e multifacetado, que na contemporaneidade é explicado pelas profundas transformações ocasionadas pelo capitalismo, com a constituição intensa e contínua de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva<sup>3</sup>.

No Brasil, essa violenta expressão da questão social fica ainda mais acentuada no contexto atual de crise do capitalismo e da configuração de uma dupla pandemia: a do bolsonarismo e a da Covid-19 (SANTOS, 2020).

O país vivencia uma barbárie que se expressa, particularmente, no desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas, no desmonte da Seguridade Social, que repercutem no aumento da pobreza extrema, da fome, do desemprego, do subemprego e no acréscimo expressivo da população em situação de rua, em meio à infecção e morte massivas em decorrência da pandemia da Covid-19.

Nessa conjuntura do Brasil atual, destacamos a questão da população em situação de rua que nem mesmo é recenseada, que aumentou consideravelmente no contexto da dupla pandemia e que não conta com aparatos suficientes no enfrentamento da doença, apesar de constituir-se um dos grupos populacionais mais vulneráveis à contaminação e ao óbito.

A população não domiciliada abarca um número crescente no país, particularmente no contexto da pandemia da Covid-19. Segundo recente estudo, essa população aumentou 140% de 2012 a março de 2020, chegando a cerca de 222 mil pessoas nesse último ano (NATALINO, 2020).

Historicamente negligenciado, esse segmento é excluído das pesquisas oficiais, contraditoriamente, pela situação de rua vivenciada. O país não conta com informações oficiais sobre esse público há pelo menos treze anos, isto é, desde

---

<sup>1</sup> Assistente Social/UFMA. Pós-Graduanda, cursando Especialização em Saúde Pública e Assistência Social/Faculdade Venda Nova do Imigrante (EAD)

<sup>2</sup> Assistente Social/UFMA. Doutora e Mestre em Políticas Públicas/UFMA. Pós-doutoramento em sociologia pela UFC. Professora lotada no Departamento de Serviço Social/UFMA, com exercício no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no Curso de Graduação em Serviço Social/UFMA.

<sup>3</sup> Para Marx (1988), a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva é a expansiva massa sobranete/excedente, descartada pela produção capitalista.

2007/2008, período equivalente à realização da única Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua, que, apesar de trazer importantes informações, pode não mais refletir, em sua totalidade, a dinâmica atual dessa população no território (NATALINO, 2016).

A ausência de dados oficiais atualizados sobre a população não domiciliada prejudica o planejamento e a implementação de políticas públicas para essa população, o que contribui para sua invisibilidade social. Na pandemia, a referida ausência é agudizada e se expressa sob a forma de desconhecimento da quantidade de pessoas nessa situação, quem são essas pessoas e qual o número de casos de infecção e óbito entre essa população. E, ainda, possivelmente pela subnotificação, não se sabe quantas pessoas em situação de rua foram infectadas pela Covid-19, uma vez que para quantificá-las tem-se por base somente os equipamentos sociais de acolhimento, ignorando-se as pessoas que deles não fazem uso.

Diante dessa realidade, faz-se fundamental a realização de pesquisas que visem quantificar a população em situação de rua nos municípios das mais diferentes regiões do país, bem como traçar o perfil socioeconômico desse segmento, visando ao planejamento adequado e à implementação de políticas públicas voltadas a essa população, particularmente no contexto da dupla pandemia.

No presente artigo, apresentamos dados relativos ao perfil socioeconômico da população em situação de rua atendida pelo Centro Pop/Centro em São Luís<sup>4</sup>. Tais dados advêm de uma pesquisa mais ampla, realizada com o objetivo de analisar a Proteção Social desenvolvida pela Política de Assistência Social para esse segmento populacional. A coleta de dados empíricos foi realizada no Centro POP/Centro em São Luís/MA, no que diz respeito à sua configuração, serviços prestados e perfil do público atendido; e esses dados originaram uma monografia de conclusão de curso de graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Maranhão.

---

<sup>4</sup> Trata-se de equipamento público voltado exclusivamente para o atendimento e acompanhamento das pessoas em situação de rua. Previsto no decreto nº 7.053/2009 (BRASIL, 2009) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro-POP), configura-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal, o qual é responsável pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos, particularmente, no tocante à identificação do perfil socioeconômico da população em situação de rua, realizamos análise documental, através da coleta de dados provenientes das fichas de cadastro geral da população em situação de rua catalogada como usuária do Centro Pop/Centro em São Luís/MA, a partir do seu primeiro acesso à instituição, nos anos de 2017 e 2018. No referido período, foram realizados 549 atendimentos, tendo-se assim essa quantidade de fichas preenchidas pela equipe técnica de nível Superior – Assistentes Sociais e Psicólogos. Assim, realizamos a coleta dos dados de 100% do quantitativo aqui apontado.

Em São Luís, existem dois Centro Pops. Contudo, a definição do Centro Pop do Centro como referência empírica de análise deu-se em virtude de que essa referida Unidade é responsável pelo maior número de atendimentos às pessoas em situação de rua em São Luís, principalmente por estar localizado no centro da cidade, onde há maior concentração dessa população.

Convém destacar duas dificuldades encontradas na realização desse levantamento. A primeira diz respeito à questão da pouca produção bibliográfica e de dados relacionados à população em situação de rua em São Luís, o que demonstra que esse segmento ainda continua *invisibilizado* no referido município. E a segunda, diz respeito ao fato de que a ficha de cadastro geral, utilizada para obtenção dos dados, consideradas instrumentais primordiais no atendimento à população em situação de rua – usuária do Centro POP/Centro em São Luís/MA, nem sempre, foram preenchidas adequadamente pelos profissionais da equipe técnica do Centro Pop Centro, visto que, muitos campos foram desconsiderados, ou sejam, não continham informações, tais como, orientação sexual, etnia, local de origem, atividade. Esse fato impossibilitou à quantificação de muitos dos dados, conforme assinalado no decorrer do presente texto.

Este ensaio apresenta informações relativas à faixa etária, nível de escolaridade, sexo, orientação sexual, etnia/raça, local de origem, religião, estado civil, motivos de ida às ruas, motivos de permanência nas ruas, tempo de situação de rua, desejo de sair das ruas, desejo de retornar à família de origem, atividades realizadas pelos usuários para obtenção de renda, acesso a programas ou a benefícios socioassistenciais, uso de substâncias psicoativas, violência nas ruas e participação em algum grupo ou organização social.

## **2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:** perfil socioeconômico dos usuários do Centro Pop - São Luís/MA

Sobre a faixa etária das pessoas atendidas pelo Centro POP da região central de São Luís/MA, verificamos que 37% (198 usuários) situavam-se na faixa de idade de 31 a 40 anos; 28% (51 pessoas) tinham de 21 a 30 anos e 25% (136 usuários) situavam-se na condição etária de 41 a 50 anos. Os menores quantitativos, por sua vez, equivalentes a 8% e 2%, referem-se aos usuários com idade de 51 a 60 anos e idades de 61 a 70 anos, respectivamente. Registramos que 10 das 549 fichas não continham essa informação.

A partir dessas informações, percebemos que a idade ou faixa etária dos usuários do Centro Pop Centro é semelhante à evidenciada pela Pesquisa Nacional (2007/2008) que identificou que a população adulta em situação de rua é formada principalmente por pessoas com idade de 25 a 44 anos (53% da população entrevistada na citada pesquisa). Similitude encontrada na soma dos maiores percentuais da nossa pesquisa, 37% (198), 28% (151) e 25% (136), de um total de 485 usuários, obtendo-se um número significativo (90%) de pessoas em idade produtiva, com exceções<sup>5</sup>.

Todavia, a inserção das pessoas em situação de rua no mundo do trabalho torna-se mais difícil em razão da ausência de documentação, residência fixa e/ou carta de referência, agravada pela ausência de escolaridade, profissionalização ou especialização, requisitos compatíveis com as necessidades urbano-industriais.

Sobre isso, Santos (2009 apud HONÓRIO, 2016) observa que é possível que antes mesmo da situação de rua, os vínculos empregatícios estabelecidos no âmbito do trabalho já se encontrem fragilizados, sobretudo por esse segmento pertencer às esferas mais pobres da sociedade, em que é comum a baixa escolaridade e qualificação profissional.

Assim, com base em Silva (2009), é possível afirmar que os usuários em idade produtiva estão de fato à margem do mundo do trabalho, compondo, assim, a superpopulação/exército industrial de reserva relativa nos marcos da sociedade capitalista.

---

<sup>5</sup> As exceções são pessoas que possuem a idade para o trabalho, mas não têm condições físicas para desenvolver uma atividade laboral.

Nesse contexto, cabe evidenciar o que a pesquisa aponta sobre a escolaridade das (os) usuárias (os). De acordo com os dados, a maioria dessas pessoas, 61% (324), não completou o ensino básico; 15% (82) não concluíram o ensino médio; e apenas 15% (79) concluíram o ensino médio. E, ainda, 6% (30) dessa população não é alfabetizada e 3% (17) estão incluídas na categoria “outros”, formada por Semianalfabeto (1), com Ensino Médio Completo (2), Ensino Superior Completo (5), Ensino Superior Incompleto (8), Ensino Técnico (1). Registramos que, das fichas analisadas, 17 não continham essa informação.

Dessa forma, depreendemos que grande parte dos usuários é alfabetizada (lê e escreve), todavia, não saiu do nível básico de ensino. Para Escorel (2000), a explicação para isso pode estar na interferência direta do trabalho precoce sobre o processo educacional, e o abandono escolar é um dos resultados dessa interferência.

Espínola (2010), à luz de Brandão (1983), observa que esse fenômeno ocorre, principalmente, com indivíduos de nível socioeconômico mais baixo. Isso porque eles são obrigados a trabalharem para garantir seu sustento ou o sustento da família, não conseguindo conciliar trabalho e estudo, o que os leva, na maioria das vezes, ao abandono da escola.

Para Hasenbalg e Silva (2003), o tempo de permanência na escola é um elemento significativo no processo de reprodução da desigualdade, pois, para esses autores, quanto mais anos de estudo acumulados o indivíduo tiver, melhor pode ser sua posição no mercado de trabalho, ao passo que, quanto mais cedo a escola for abandonada, menores serão as chances dele na disputa pelas posições e recursos distribuídos pela sociedade.

Dessa forma, inferimos que a inserção precoce no mundo do trabalho pode ser uma das causas do abandono da escola por parte dos usuários do Centro Pop Centro, o que ajuda a explicar o baixo nível escolar destes, e, conseqüentemente, sua concentração no mercado informal de trabalho, como será evidenciado posteriormente.

Escorel (2000) observa, no entanto, que a baixa escolaridade não é importante entre a população em situação de rua, a qual, mesmo em um contexto precário, considera o simples saber ler com facilidade mais que uma qualificação, ou seja, essa parcela da população julga que tal saber seja “o estatuto de um verdadeiro talento” (p. 193).

Em relação ao percentual de homens e mulheres atendidos (as) pelo Centro Pop Centro, os dados mostram que o público masculino é consideravelmente maior que o feminino, equivalendo a 85% (465) em detrimento de 15% (82), de um total de 549 usuários.

Tais dados também seguem a tendência da Pesquisa Nacional (2007/2008), que informa a predominância de 82% do sexo masculino. Para Silva (2009), isso se dá por pelo menos duas razões. A primeira relaciona a taxa de desemprego estrutural à taxa de desemprego dos homens e a segunda faz alusão a fatores culturais.

A respeito dessa primeira razão, a referida autora observa que a história e a cultura brasileira têm o homem como responsável pelo sustento da casa, definindo-o como chefe de família. Esse fato parece não ter mudado significativamente nos dias atuais, pois, “da mesma forma, aos jovens do sexo masculino, a partir dos 18 anos, é atribuída a tarefa de autossustento” (SILVA, 2009, p. 148). No entanto, o cenário de desemprego e de subemprego impede a concretização dessa tarefa.

Pressionadas por essa responsabilidade, essas pessoas adotam diversas estratégias para serem inseridas no mercado de trabalho, não logrando êxito na maioria das vezes. Com isso, “mudam de cidade ou mesmo saem de casa em decorrência das pressões que recebem, diante da impossibilidade de cumprir as tarefas que lhe são atribuídas” (SILVA, 2009, p. 148), o que pode explicar, em alguns casos, a vivência da situação de rua.

A respeito da segunda razão, Silva (2009) comenta que às mulheres, por sua vez, destinava-se o âmbito doméstico, privado, no qual tinham o papel de gerar e cuidar da casa e dos filhos, o que acarretou formas de trabalho desiguais e opressão sexual, por exemplo, reproduzidos também na situação de rua.

Para Tiene (2004), esse lugar comum designado socialmente à mulher parece repetir-se de igual modo na rua, que é um espaço público. A autora observa que nas ruas as mulheres reproduzem o machismo, adotam o padrão dos homens nas bebedeiras e uso de drogas. No entanto, em troca de proteção, submetem-se sexualmente a eles e sofrem por isso, uma vez que a violência sexual impinge marcas profundas no físico e no psicológico dessas mulheres.

Diante disso, depreendemos que o papel histórico e cultural designado às mulheres aliado ao medo da violência sexual, muitas vezes, impedem-nas de optarem pelas ruas como estratégia de sobrevivência.

No que diz respeito à orientação sexual dos usuários do Centro Pop Centro, a pesquisa revelou que a maioria, 94% (288 usuários), declara-se heterossexual, enquanto 3% (10) são de orientação bissexual, percentual igual aos de orientação homoafetiva (9). Das 549 fichas, 242 não tinham essa informação, fato que pode indicar a existência de uma espécie de resistência de alguns profissionais, responsáveis pelo atendimento e preenchimento da ficha de cadastro geral, em informar esse aspecto, o que inviabiliza a contabilização do número real de usuários LGBTQIA+<sup>6</sup> do Centro Pop Centro.

De acordo com Medeiros, Amorim e Nobre (2020), ainda são poucas as informações sobre as questões de gênero e diversidade sexual no contexto da população em situação de rua, no Brasil e fora dele. No entanto, os estudos existentes, realizados predominantemente nos Estados Unidos, revelam serem a violência física, o abuso sexual e os conflitos familiares as principais razões que levam o grupo LGBTQIA+ à situação de rua, razões igualmente apontadas pela literatura brasileira (GARCIA, 2013; CAMPOS; MORETTI-PIRES, 2018, MEDEIROS; AMORIM; NOBRE, 2020).

Consoante Campos e Moretti-Pires (2018), as fobias de gênero<sup>7</sup>, guiadas pela heteronormatividade<sup>8</sup>, são as principais razões de conflitos familiares que precedem a ida de pessoas LGBTQIA+ para as ruas. Segundo Garcia (2013), não é incomum pessoas serem expulsas ou saírem de casa por apresentarem orientação sexual distinta da heterossexual.

Medeiros, Amorim e Nobre (2020, p. 08) observam que as pessoas LGBTQIA+ “sofrem na própria pele as recusas e violências ao sustentar seus modos de ser e experienciar a sexualidade”, analisando de forma semelhante à Campos e Moretti-Pires (2018), que esse grupo, se comparado ao heterossexual em situação de rua ou não, é mais suscetível à violência física e sexual, ao uso de substâncias

---

<sup>6</sup> Essa é a sigla da comunidade gay, que também pode ser tida como movimento político e social que defende a diversidade e luta pela igualdade e inclusão de pessoas das mais diversas orientações sexuais e identidades de gênero. Nesse sentido, cada letra representa um grupo de pessoas que sofre distintas formas de violência por não seguir/atender ao padrão societário (lgbtqia: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais). Apesar de ser a sigla mais recente, é passível de alterações, uma vez que não abrange a todas as orientações sexuais e variações de gênero.

<sup>7</sup> De acordo com Coelho (2017), a fobia de gênero advém do discurso político-religioso da “Ideologia de gênero” que cria obstáculos aos direitos sexuais e reprodutivos das chamadas minorias, constituída tanto por mulheres quanto por pessoas LGBT.

<sup>8</sup> Termo utilizado para descrever situações de discriminação/marginalização/perseguição contra orientações sexuais que não a heterossexual.



psicoativas, aos maus-tratos e à realização de atividades sexuais em troca de alimento, droga, abrigo e/ou dinheiro, estando, pois, duas vezes mais vulnerável na situação de rua.

Quanto à etnia/raça dos usuários do Centro Pop Centro, os dados apontam que 57% (283) declararam-se pardos, 25% (124), negros e 15% (73), brancos, enquanto 3% (13) informaram serem indígenas. Assim, reunindo os conjuntos de pardos e pretos, é possível constatar que esses usuários são, em sua maioria, negros, totalizando 82% da amostra. Das 549 fichas, 56 não possuíam essa informação.

De igual modo, a Pesquisa Nacional (2007/2008) identifica a majoritariedade dos negros na composição da população em situação de rua, com um total de 67% (pardos e pretos). Observando ainda a composição populacional do Maranhão, constatamos que 76,2% dessa composição é constituída de autodeclarados pretos ou pardos, sendo, portanto, a terceira maior população de negros do Brasil, ficando atrás somente do Pará (76,8%) e da Bahia (76,3%) (IBGE, 2010).

Segundo Nogueira (2017), a raça é uma variável central presente na reprodução das desigualdades sociais, acima de tudo quando se considera o racismo como prática social ideológica ligada aos brancos, que têm seus privilégios mantidos em detrimento da negação de direitos aos negros.

Madeira e Gomes (2018) sublinham que a população negra do país, desde a escravidão, “tem sido subjugada, violentada e criminalizada [...] para saciar os interesses sociais e econômicos das classes ricas” (p.464). Observam, ainda, que as relações étnico-raciais foram historicamente silenciadas no Brasil por uma falsa harmonia, legitimada pelo processo de miscigenação e da suposta democracia racial.

Para as mencionadas autoras, a ideia da democracia racial esconde a verdadeira realidade ao afirmar que os negros usufruíram de oportunidades e foram integrados à cultura e à comunidade brasileira, o que contribui para a legitimação da estrutura de desigualdade, discriminação e opressões raciais percebidas no cotidiano.

O retrato das desigualdades sociais e raciais brasileiras pode ser acompanhado por distintos indicadores - educacionais, econômicos, sociais e políticos. No que se refere à educação, por exemplo, o Ipea (2017) apresenta, a partir da taxa de analfabetismo, um contraste racial considerável. De acordo com

esse instituto, “em 2015, entre as mulheres com quinze anos ou mais de idade brancas, somente 4,9% eram analfabetas; no caso das negras, este número era o dobro, 10,2%. Entre os homens, a distância é semelhante” (p. 02).

Em relação ao tempo de estudo, o contraste entre cor/raça também pode ser notado, como demonstram os dados a seguir:

Entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com doze anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com doze anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de quase quatro vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca (Ipea, 2017, p. 02).

Segundo Madeira e Gomes (2018), por motivos coloniais, a população negra ainda tem encontrado dificuldades de ampliar seu nível de escolaridade, “e, quando assim o faz, não tem se traduzido em melhor qualificação no mercado de trabalho” (p. 472), haja vista que a desocupação, a subutilização da força de trabalho e a informalidade atingem mais intensamente a população negra (IBGE, 2019). Realidade que se torna mais preocupante quando realizado o recorte por categoria de rendimento, que demonstra ser o ganho das pessoas pretas ou pardas menor do que o das pessoas brancas, tanto na ocupação formal, como na informal (IBGE, 2019).

Desse jeito, são os negros que mais intensamente sofrem o que Osorio (2021) chama de ciclo de desvantagens cumulativas. Nesse sentido, comungamos com Madeira e Campos (2018), as quais consideram ser as vulnerabilidades vivenciadas pelos negros produtos da história criminosa da escravidão, em que “a educação é um dos mais poderosos determinantes de desigualdades e hierarquia social” (ANDREWS, 2015 apud MADEIRA; CAMPOS, 2018, p. 10).

Quanto ao local de origem dos usuários do Centro Pop Centro, os dados indicam que a maioria dos usuários da Unidade, 47% (231), advém da região metropolitana de São Luís<sup>9</sup>, ao passo que 27% (136) dos usuários são oriundos do interior do estado e 25% (125) são provenientes de outros estados, tendo-se apenas 1% (4) natural do exterior. Das 549 fichas analisadas, 53 não tinham essa informação.

---

<sup>9</sup> De acordo com o site do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas, a região metropolitana de São Luís compreende 13 municípios, quais sejam: Alcântara, Bacabeira, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita, São José de Ribamar, São Luís, Axixá, Cachoeira Grande, Morros e Presidente Juscelino. <http://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-da-grande-sao-luis-ma/>

Na comparação desses dados com os da Pesquisa Nacional (2007/2008), encontramos similitudes que permitem inferir que a maioria dos usuários do Centro Pop Centro é originária do mesmo local em que se encontra, ou de municípios do estado em que residem e/ou provenientes de áreas urbanas.

Silva (2009), a esse respeito, comenta que “no que se refere à origem das pessoas em situação de rua, é cada vez menor o número de pessoas provenientes de outros estados e também da área rural” (p. 152), o que significa que a população em situação de rua contemporânea é fruto dos problemas urbanos ocasionados pelo capitalismo, como o aprofundamento do desemprego, das desigualdades sociais e da pobreza.

Desta forma, é possível afirmar que a maior parte dos usuários do Serviço Especializado da Unidade Centro é oriunda do mesmo local em que se encontra, ou mesmo de locais próximos, não sendo, portanto, pessoas advindas do processo de migração campo-cidade majoritariamente, como acontecia de maneira bem clara há alguns anos.

No que se refere à religião, os dados mostram que 43% dos usuários da Unidade se declararam católicos, 28%, (138) protestantes e 27% (137) não possuem religião, sendo que 2% correspondem à categoria “outras”, constituída por: espírita<sup>10</sup> (6), ecumênica<sup>11</sup> (1) e budista (1). Do total de 549 fichas cadastrais, 50 não tinham essa informação.

Os maiores percentuais, quais sejam 43% e 28%, correspondem aos dados do Censo 2010, o qual demonstra que grande parte dos brasileiros se identifica como cristão e pertencente à alguma religião (IBGE, 2010). No que se refere ao assunto, Guimarães (2010) traz os seguintes questionamentos:

Qual o significado dessa religiosidade, do sentido de Deus para essas pessoas que se encontram na situação de morar nas ruas? Será pura ilusão e uma forma de mascarar a realidade doída? Será uma alienação de seus direitos e um conformismo com a situação de rua? Será que podemos entender também essa religiosidade como uma fonte de energia psíquica vital para a continuidade da sobrevivência dessas pessoas? Será que a religiosidade pode ser uma alavanca nos projetos futuros dessas pessoas incentivando-as a sair dessa situação de miséria social? A religiosidade se liga a uma busca de sentido? (GUIMARÃES, 2010, p.85).

A supracitada autora observa que o ser humano é essencialmente movido pela busca do sentido, o que o diferencia de todos os outros animais. Essa busca,

---

<sup>10</sup> O Espiritismo é uma ciência e uma doutrina filosófica, e não uma religião (VASCONCELOS, 2014).

geralmente, associa-se à religião/religiosidade, que nos grupos sociais menos favorecidos e marginalizados é ainda mais latente, aparecendo como elemento de importante subjetividade.

No caso específico da população em situação de rua, Sarto (2017) considera ser a religião uma válvula de escape, que oferece esperança, conforto e satisfação emocional, sendo, ainda, “uma forma de aliviar a culpa do estigma, condensada em sua identidade enquanto grupo e, também, anteparo para seguir firme nos desafios e ameaças que a vida nas ruas impõe” (SARTO, 2017, p. 130).

Nesse sentido, entendemos ser a dimensão da espiritualidade importante para os usuários da Unidade, haja vista que 73% deles se identificou com uma determinada religião. Podemos compreender ainda que esta pode ser considerada um meio de fortalecimento humano.

No que diz respeito ao estado civil dos usuários do Centro Pop Centro, a pesquisa revelou que mais da metade dos usuários é “solteira”, o que corresponde a 80% da amostra, num total de 356 usuários. 15% dos usuários, mais precisamente 46 deles, afirmaram estar em “União estável” e 6% (28 usuários) declararam ser “separados”. 4% (15 usuários) afirmaram ser casados e 1% (8 usuários) indica a existência de outros estados civis, como desquitado (1), divorciado (4) e viúvo (3). Das 549 fichas cadastrais, 95 não continham essa informação.

Ao referir-se a esse aspecto, Escorel (2000) identifica que a população em situação de rua, em sua maioria, constitui-se de homens sós, o que para essa autora pode representar uma vida solitária nas ruas, indicando um afastamento ou mesmo um rompimento com o grupo familiar.

Silva (2009) também faz notar esse aspecto, ao observar que esse segmento populacional se encontra desacompanhado de familiares, o que não significa, por sua vez, que ele não possui família, mas sim que os vínculos familiares e afetivos se encontram fragilizados ou rompidos.

Para a referida autora, é possível a formação de uma nova família no contexto da situação de rua. Todavia, aponta que esse não é um processo frequente.

No que se refere aos motivos de ida para as ruas, os dados indicam que dentre os vários motivos apontados os principais são: o uso de substâncias psicoativas, com 29% (227), os vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, também com 29% (227) e a miséria, com 15% (112). Tem-se ainda os seguintes percentuais: desemprego, 7% (56), escolha, 5% (41), conflitos comunitários, também

com 5% (40), além da categoria “outras” com 5% (41), constituída por situações de perda de ente querido (7), crime (4), discriminação (1), abuso sexual (3), êxodo rural (1), imigração (3), saúde (11), exploração sexual (2), separação (5) e ausência de moradia (3). Os menores percentuais são influência dos amigos<sup>12</sup>, 3% (25), e violência doméstica, 2% (17). Das 549 fichas analisadas, 104 não tinham essa informação.

Assim como Silva (2009), entendemos que são múltiplas as determinações que levam à situação de rua, sendo algumas mais preponderantes, o que não significa que as outras sejam de menor importância, uma vez que podem estar interligadas. Conforme essa autora, os fatores podem ser classificados em *estruturais*, *biográficos* e em fatos da *natureza ou desastre de massas*.

Portanto, as razões principais são o uso de substâncias psicoativas, os vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e o desemprego, pertencentes aos fatores biográficos, que são os mais enfatizados pela literatura contemporânea, segundo Silva (2009). Esses fatores, de acordo com a referida autora:

Estão ligados à história de vida de cada indivíduo (rupturas de vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc). (SILVA, 2009, p. 106).

Para Escorel (2000), quando a família é anunciada como motivo para a ida às ruas, geralmente, encontra-se relacionado a ele, dentre outros, o consumo de álcool e outras drogas, que interfere significativamente na unidade familiar. Isso porque tanto provoca conflitos, violentos ou não, quanto desequilibra o orçamento doméstico causado pelo uso compulsivo. Essa autora aponta que a pobreza é anterior a qualquer um desses fatores, sendo, portanto, o verdadeiro pano de fundo.

Em relação aos motivos de permanência nas ruas, lidera a questão relativa aos vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, com 32% (182); abuso de substâncias psicoativas, com 27% (1443) e o desemprego, com 11% (62). Além dessas razões, tem-se as de menor percentual, quais sejam: 9 % (46,) sobrevivência; 6% (35), miséria; 6% (33), relações afetivas; 2% (12), escolha própria;

---

<sup>12</sup> O aspecto influência dos “amigos” está presente na Ficha de Cadastro Geral do Centro Pop Centro como um dos determinantes que levam as pessoas à situação de rua. Esse aspecto parte da compreensão de que as pessoas são influenciadas por outras para situações que lhes põem em risco. Isto é, culpa-se o “outro” pela situação de rua. No entanto, vale reiterar o que Silva (2009, 27) diz: “o fenômeno população em situação de rua é uma expressão inconteste das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho.

2% (11), não ter para onde ir; 2% (9), “amigos”. E 1% (6) para a categoria “outros”, constituída por conflitos comunitários (2), êxodo rural (1), instabilidade mental (1), imigração (1) e envolvimento com facção (1). Das 549 fichas analisadas, 213 não tinham essa informação.

Os dados apresentados revelam que também são múltiplos os motivos de permanência nas ruas, sendo praticamente impossível determinar uma motivação exclusiva. Dentre os motivos apontados, destacam-se os vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos (34%), o abuso de substâncias psicoativas (27%) e o desemprego (11%), sendo que não devemos desconsiderar uma possível inter-relação entre eles.

Assim, importa citar o trabalho de Pinheiro e Monteiro (2016), que apontam a distância afetiva e/ou geográfica da família como uma das principais razões para a permanência nas ruas. Para essas autoras, “briga, discussões, maus tratos e grandes mágoas podem fazer com que esse morador de rua não queira procurar sua família, fazendo com que continue a viver nas ruas” (PINHEIRO; MONTEIRO, 2016, p. 4). E, de forma complementar, Alcântara, Abreu e Farias (2015) analisam que no processo de desvinculação sociofamiliar e com o mundo do trabalho, o uso de substâncias psicoativas ganha forte significado, podendo ser “causa e/ou consequência da desvinculação familiar e/ou laboral, e da vida na rua” (ALCÂNTARA; ABREU; FARIAS, 2015, p. 132), imbricando-se, portanto, as três principais causas evidenciadas pelos dados acima apresentados.

A respeito da quantidade de tempo de situação de rua, os dados indicam que 46% (221) dos usuários vivenciam a situação de rua entre 01 (um) a 06 (seis) meses; 38% (182), entre 01 (um) a 05 (cinco) anos; 11% (52), entre 06 (seis) e 12 (doze) meses. Indicam, ainda, que 3% (16) estão em situação de rua entre 10 (dez) e 20 (vinte) anos e 2% (12) dos usuários, inseridos na categoria “outro”, vivenciam a situação de rua entre 05 (cinco) e 10 (dez) anos, ou estão há mais de 20 (vinte) anos em situação de rua. Das 549 fichas analisadas, 66 não tinham essa informação.

Os dados demonstram, além disso, que pode ser recente a inserção dos usuários do maior grupo (46%) no contexto das ruas. E que os usuários que estão há mais de dois anos em situação de rua podem ter estabelecido uma complexa rede de relações com as pessoas que vivem na ou da rua, não considerando mais essa última como perigosa (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004).

As autoras supracitadas observam dois sentidos para a rua: o de abrigo temporário para os que não têm recursos e o de um modo de vida, habitat, na qual se tece uma complexa rede de relações. Nesse sentido, essas autoras identificam diferentes situações relacionadas à permanência nas ruas:

Ficar na rua – circunstancialmente; estar na rua – recentemente; ser da rua – permanentemente. O que unifica essas situações e permite designar os que a vivenciam como populações de rua é o fato de que, tendo condições de vida extremamente precárias, circunstancialmente ou permanentemente, utilizam a rua como abrigo ou moradia. Essas situações podem ser dispostas num *continuum*, tendo como referência o tempo de rua; à proporção que aumenta o tempo, se torna estável a condição de morador. O que diferencia essas situações é o grau maior ou menor de inserção no mundo da rua (VIEIRA; BEZERRA; ROSA (2004 p. 94).

Escorel (2000) enfatiza a abordagem de Vieira, Bezerra e Rosa (2004), ao agrupar o tempo de permanência nas ruas em recentíssimo (menos de um mês), recente (menos de seis meses), intermediário (entre seis meses e um ano), prolongado (entre um, quatro e cinco anos) e crônico (mais de quatro ou cinco anos). Para essa autora, essas são as fases da vida na rua correspondentes ao dilema de tentar sair dela ou de permanecer nela. Assim, os percentuais dominantes situam os usuários em uma permanência nas ruas prolongada e crônica.

Observamos ainda, com base em Vieira, Bezerra e Rosa (2004), que, quanto maior o tempo dos usuários nas ruas, maior a conformação de que a esse espaço pertencem, tornando-se a rua um modo de vida/habitat para eles, principalmente diante da inoperância do Estado no campo das políticas sociais.

No que diz respeito ao desejo de sair das ruas, os dados revelam que esse é o sentimento de 95% (374) dos usuários, isto é, quase a totalidade, restando o percentual de 5% (20), constituído por usuários que não têm vontade de sair das ruas. Das 549 fichas analisadas, 155 não tinham essa informação.

Compreendemos que essa população não está em situação de rua por vontade própria, e sim por determinantes outrora evidenciados, não sendo, portanto, o “querer” o fator determinante para sua saída das ruas. É o que assevera Silva (2009), quando diz que a situação de rua não deve ser associada a fatores subjetivos, vinculados à sociedade e à condição humana, mas, sim, às relações sociais capitalistas, das quais as desigualdades sociais resultam.

Nesse sentido, é possível que a adoção de modelos alternativos e mais abrangentes pelo Estado, como o acesso imediato dessa população a moradias diferenciadas (COSTA, 2005), aumento da oferta de oportunidades de emprego e

acompanhamento sistemático pela Política de Assistência Social, ajudem no processo de superação da situação de rua.

Em relação ao desejo de retornar à família de origem, 65%, ou seja, 243 usuários da Unidade, manifestam vontade de retornar a ela, ao passo que 35% não manifestam essa vontade. Das 549 fichas analisadas, 174 não tinham essa informação. O maior percentual (65%), além de demonstrar que os usuários possuem uma família a qual retornar, caso possível, pode indicar que os vínculos com essa família não foram rompidos, estando somente fragilizados.

Nesse sentido, a PNAS (BRASIL, 2004) prevê um conjunto de esforços para a (re) integração das pessoas às suas redes familiares e comunitárias. Especialmente quando elege a matricialidade familiar como uma das diretrizes do SUAS, a qual confere primazia à família nas ações da política. Nessa direção, reconhece a família como um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade. Dispondo, em seu texto, que a ela devem ser dadas condições de tornar-se preventiva, protetora e promotora de seus membros, a fim de que alcance condições de sustentabilidade (BRASIL, 2004).

No entanto, Paiva (2006) assevera que a matricialidade sociofamiliar, da forma como foi estabelecida pela PNAS (BRASIL, 2004), pode incorrer na sua má interpretação e, conseqüentemente, na sua utilização conservadora e equivocada. Nessa mesma linha de considerações, Duque-Arrazola (2006) examina que a política em questão, ao conferir centralidade à família, centra-se, na verdade, na figura feminina. Desta forma, a família passa a ser idealizada como espaço privilegiado de proteção, no qual a mulher é quem geralmente realiza essa proteção. Assim, tende-se a corporificar padrões relacionados ao masculino/feminino, público/privado, cuidadora/provedor, mediante convenções sociais tidas como tradicionais (CARLOTO; MARIANO, 2012). Assim,

Embora no discurso estatal o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, este sujeito é a mulher, especificamente a mulher-mãe-esposadona-de-casa e/ou desempregada, cujas identificações sociais de gênero estão intimamente relacionadas com a reprodução e lugar prático e simbólico, tanto nos espaços privados, quanto nos públicos da reprodução e do emprego remunerado. Daí porque a figura feminina, a mulher / mãe / dona-de-casa, fica diluída na expressão “família”, que assim a silencia [...] desse modo, redimensiona-se a importância das mulheres na reprodução da sociedade de classes (DUQUE-ARRAZOLA, 2006, p. 243).

Fritzen, Moser e Pezzo (2015) observam ainda que a centralidade na família “oculta a forte responsabilização e culpabilização sobreposta aos seus membros de



prover seu bem-estar” (p. 04). Nesse sentido, a família torna-se, quase que exclusivamente, a única responsável pela proteção social, ao passo que aumenta a dependência dos indivíduos dela, o que resulta em mais exigência em relação a ela.

Ao referir-se ao assunto, Pereira (2010, p. 40) sublinha que o propósito da política social em relação à família não deveria ser “o de pressionar as pessoas para que elas assumam responsabilidades além de suas forças e de sua alçada, mas o de oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã”.

Além do exposto, Fritzen, Moser e Pezzo (2015) analisam que o formato de matricialidade sociofamiliar não leva em consideração o caráter contraditório da família, que muitas vezes é produtora de violências, abandono e desproteção. Nessa direção, as autoras comentam que a noção de família da PNAS “baseia-se somente em um modelo central e nuclear de família protetora, que zela pelo bem, sem levar em consideração os demais fatores” (FRITZEN; MOSER, PEZZO, 2015, p. 05), o que dificulta a análise das contradições presentes em seu interior.

Para Teixeira (2009), há uma perspectiva de avanço na adoção da matricialidade familiar como diretriz da PNAS (BRASIL, 2004), uma vez que não existe somente a “responsabilização, mas se oferece uma contrapartida pública em projetos, benefícios e serviços que visam fornecer os meios necessários [...] para que haja, efetivamente, um retorno positivo” (TEIXEIRA, 2009, p. 259). No entanto, a autora critica a insistente busca de se reafirmar a família como espaço de proteção social, como cuidadora/socializadora, desconsiderando-se “seus formatos ou modelos, [...] sua condição de vulnerabilidade ou risco, das [...] condições materiais e subjetivas de vida” (TEIXEIRA, 2009, p. 259).

Nessa linha de considerações, a autora analisa a necessidade de implementação de:

Uma rede desenvolvida de serviços públicos para substituir parcialmente essas funções da família, desresponsabilizando-a da solução de problemas, que atingem seus membros, mas cuja causalidade é social e estrutural, e que merece atenção pública; retorná-los para o âmbito familiar é um processo de privatização do enfrentamento das refrações da questão social (TEIXEIRA, 2009, p. 260).

Nesse sentido, para o fortalecimento da vida familiar, deve-se dar sustentabilidade material e de serviços que possibilitem proteção aos seus membros, “cumprindo funções que a família, em decorrência das contingências sociais, econômicas, políticas e culturais vem apresentando dificuldades para exercê-la” (TEIXEIRA, 2009, 263).

No que se refere às atividades executadas pelos usuários para obtenção de renda, a pesquisa revela que 43% (144) trabalham como flanelinha/lavador de carros; 19% (66) são pedintes (pedem/procuram produtos) e 10% (33) são vendedores ambulantes. 7% (22) equivale à categoria “outras”, compreendida por usuários que são engraxates (2), feirante (1), jornaleiro (1), marceneiro (1), monitor (1), padeiro (6), pescador (1); atendente (2); que furtam (1), que sobrevivem da exploração sexual (3), de pequenos serviços em oficina de moto (2) e que trabalham em Centro Comunitário (1). Os dados também mostram que: 5% (18) não realizam nenhuma atividade remunerada; 5% (17) são catadores de material reciclado; 4% (15) trabalham com artesanato; 3% (10) realizam serviços gerais; 3% (9) atuam com carga e descarga e que 1% (5) trabalha na construção civil. Das 549 fichas analisadas, 210 não tinham essa informação.

Na Pesquisa Nacional (2007/2008), a principal atividade indicada como sendo realizada pela população de rua é a de catador de materiais recicláveis (27%), seguida pela de flanelinha (14%) e de limpeza (6,3%). No que diz respeito aos usuários da Unidade, percebemos que a maioria atua como flanelinha, atividade que vem ganhando expressão (Silva, 2009).

De todo modo, os dados coletados permitem inferir que os usuários sobrevivem de alguma atividade, o que evidencia que:

O espaço da rua é lugar também de trabalho, de buscar sustento e renda. Entre as pessoas em situação de rua, encontram-se os catadores de material reciclável [...] e outros trabalhadores, que, na informalidade, alternam seu dia, realizando algum bico ou trabalho improvisado, sem nenhuma garantia previdenciária (BRASIL, 2015, p. 16).

Silva (2009) observa que na situação de rua, as relações com o trabalho tornam-se ainda mais precárias, configurando-se essencialmente como informais ou sem continuidade. Guimarães (2010), a esse respeito, pontua que o mundo da população de rua “se restringe às ruas e o seu trabalho se dá nas ruas”, não tendo, pois, acesso ao mercado formal de trabalho. (GUIMARÃES, 2010, p. 66).

Escorel (2000) sustenta que esse segmento realiza atividades produtivas que lhe permitem somente a sobrevivência imediata, isto é, produz o estritamente necessário. Para essa autora, destacam-se três grandes grupos de atividades realizadas na busca de rendimentos, as de:

Catadores, atividades vinculadas à mercantilização do medo ou propriamente à criminalidade e a mendicância. Porém, as atividades da maior parte dos moradores de rua têm a intermitência como característica principal; são atividades que precisam ser buscadas diariamente:

dependendo das circunstâncias, das solicitações ou das oportunidades, o morador de rua pode estar guardando carros hoje, carregando e descarregando caminhões de feira amanhã, encartando jornais ou catando latas. A atividade de biscateiro, o —faz tudo, que respondia às pequenas e variadas solicitações de consertos domésticos, foi substituída pelo — faz qualquer coisa, solicitada ou não. São as — virações, qualquer atividade (ao seu alcance) que possa reverter em dinheiro, alimentos ou outros donativos (SCOREL, 2000, p. 163).

Assim, consoante a supracitada autora, depreendemos que as atividades diversas, realizadas pelos usuários, possuem como característica principal a intermitência, o que foi observado anteriormente por Silva (2009). Além disso, mediante os dados, a população de rua usuária do Centro Pop Centro é composta por trabalhadores/trabalhadoras, que não possuem identificação com o estereótipo de mendigos ou pedintes.

No que se refere ao acesso a Programas e Benefícios Socioassistenciais, antes do atendimento na Unidade, os dados revelam que a maioria, 74% (248) dos usuários, não era abrangida por Programas e Benefícios Socioassistenciais. Esses mesmos dados mostram que apenas 26% (86) acessavam políticas sociais antes do atendimento na Unidade. Das 549 fichas analisadas, 215 não tinham essa informação.

As políticas sociais, embora não sejam capazes de acabar com as desigualdades sociais e as estruturas de classes sociais, são instrumentos de realização de direitos sociais, que possibilitam “uma redistribuição maior da riqueza socialmente produzida (SILVA, F., 2012, p. 174). No entanto, a cobertura e abrangência das políticas sociais têm profundos limites, que deixam parcelas significativas da população de fora, como a população em situação de rua, que enfrenta restrições sob diversas formas em razão de suas características e perfil.

De acordo com Silva (2009, p.174), “as chamadas “exigências formais” para poder participar dos programas que dão corpo às políticas sociais geralmente constituem limites de acesso a eles pelas pessoas em situação de rua”. Para a referida autora, a requisição de documentos de identificação pessoal e de endereço domiciliar integram essas exigências, junto a outros fatores, tais como:

Falta de articulação entre as políticas sociais, as metodologias inadequadas dos programas, a falta de habilidade e capacitação dos servidores públicos para lidarem com esse grupo populacional, além do preconceito social que estigmatiza essas pessoas como “vagabundos”, “desordeiros”, “preguiçosos” e “bandidos”, **[fazem]** com que sejam consideradas não merecedoras do acesso aos direitos sociais (SILVA, 2009, p. 176, grifo nosso).

Para Silva (2009), as restrições de acesso aos não domiciliados fazem parte da maioria das políticas sociais, o que evidencia que a seletividade caracteriza tais políticas, que têm como objetivo a não ampliação de direitos, a partir de regras e critérios que decidem quem acessa ou não esses direitos.

Dessa forma, entendemos que a população em situação de rua não é plenamente alcançada pelas políticas sociais, e os principais fatores para tanto são o preconceito e o estigma social que resultam na exigência de limites de abrangência e cobertura dessas políticas.

Diante disso, comungamos com Silva (2009) que entende ser necessária a formulação e aperfeiçoamento das políticas públicas para que estas 'sejam acessíveis e eficazes à população em situação de rua. Nesse sentido,

As políticas públicas precisam ser direcionadas para esse grupo populacional e, além de ser transversais às políticas sociais em seu conjunto e ter financiamento regular, precisam ser nacionalmente articuladas, assegurando-se uma intervenção conjugada entre as três esferas de governo [...] Além disso, devem ser implementadas, vinculadas a uma ação educativa permanente dirigida aos servidores públicos e à sociedade em geral, com vistas a romper o preconceito e o estigma social que recaem sobre esse grupo populacional (SILVA, 2009, p. 193).

A implementação de políticas públicas voltadas a essa parcela da população brasileira favoreceria a diminuição das desigualdades de condições socioeconômicas.

No que se refere ao consumo de substâncias psicoativas, os dados evidenciam que 74% (405) dos usuários fazem uso de algum tipo de substância psicoativa. E que 23% (118) não fazem uso de nenhum tipo de substância psicoativa. Das 549 fichas, 26 não tinham essa informação.

Diante desses dados, constatamos que as substâncias psicoativas fazem parte da realidade das ruas. Para Silva (2009), o uso de substâncias psicoativas pelas pessoas em situação de rua configura-se como estratégia de sobrevivência à vida nas ruas, servindo como suporte às realidades adversas às quais essa população está sujeita. E ainda como “alternativa para minimizar a fome e o frio, e **também** como elemento de socialização entre os membros dos grupos de rua” (COSTA, 2005, p. 10, **grifo nosso**).

Varanda (2012) analisa que as denominadas drogas assumem um significado particular para os indivíduos não domiciliados, sobretudo pela ausência de normas e regras sociais nas ruas. Para esse autor:

Os rituais de uso estão associados à sociabilidade, às relações de parceria, proteção e segurança. A vida nas ruas é recheada de códigos, 'de jeitos' que tornam o crack para uns e a bebida para a maioria uma opção interessante, sem falar na disseminação da maconha, que permeia o uso de outras drogas [...] O uso abusivo, na situação de rua, é mais intenso que em outras situações em que o sujeito convivesse com algum controle social [...] também a taxa de usuários se deve à intervenção neuroquímica das substâncias que alivia, conforta, estimula, anestesia, diminui a autocensura, relaxa o autojulgamento e permite certa maleabilidade da autoimagem, principalmente aquela que o sujeito não gosta (VARANDA, 2012, p. 21).

A despeito disso, Spadoni et al. (2017) afirmam que não é possível assegurar se o uso de álcool e de outras drogas antecede à situação de rua, ou o contrário. Todavia, comenta ser possível que a drogadição seja, ao mesmo tempo, condição e causa da situação de rua. A referida autora, com base em Vieira (1995), observa ainda que a drogadição crônica aprofunda a situação de rua, diminuindo as chances de sua superação.

Spadoni et al. (2017) pondera, para além, que o uso abusivo de drogas torna esse segmento suscetível a doenças, como as hepatites B e C e a Aids, através do “compartilhamento de seringas e cachimbos, atividade sexual com múltiplos parceiros e sem preservativos, inclusive como forma de conseguir dinheiro para comprar as drogas” (SPADONI ET AL. 2017).

Desse jeito, fazem-se necessárias ações educativas junto a essa população que respeitem a sua realidade e busquem “sua emancipação e a adoção de um estilo de vida mais saudável, mesmo com o uso de drogas” (SPADONI et al., 2017).

Em relação à violência nas ruas, os dados mostram que 53% (215) dos usuários já foram vítimas de violências e 47% (190) responderam não a esse quesito. Das 549 fichas analisadas, 144 não continham essa informação.

De acordo com Nonato e Raiol (2018), a população em situação de rua é vista como ameaça, e não como um segmento inserido no contexto de risco social. Tal pensamento é reforçado no imaginário social, sobretudo por ela não pertencer ao mundo do trabalho formal. Sobrepõe-se, assim, os interesses econômicos em detrimento da dignidade dessa população, que é tida como um problema, quando, na verdade, o problema é a situação na qual se encontra (NONATO; RAIOL, 2018).

Destarte, as pessoas em situação de rua sofrem toda espécie de violência, “indo da violência simbólica<sup>13</sup> aos atos de homicídios” (NONATO; RAIOL, 2018, p.

---

<sup>13</sup> A violência simbólica é uma forma de violência exercida sem força física, configurando-se como “coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, a dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou

100), que incluem espancamentos, pauladas, apedrejamentos, envenenamentos, internações e remoções arbitrárias, recolhimento de pertences, negligência no atendimento e ausência de políticas públicas (NONATO; RAIOL, 2018).

Segundo o Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH)<sup>14</sup>, de 2010 a 2014 receberam-se 2.500 denúncias de agressões, abuso de autoridade, assassinatos, não atendimento em serviços públicos, abuso de autoridade de instituições de segurança, dentre outras. Essas denúncias possibilitaram o levantamento de informações gerais acerca da violência sofrida pela população em situação de rua no país.

Consoante essas informações, a violência física se destaca (34,4%), sucedida da violência institucional (24,1%), da negligência (16,3%) e da violência psicológica (16,1%). No rol das violações físicas, tem-se o homicídio, registrando-se em 2013 um total de 327 casos e em 2014 cerca de 248 casos. Tem-se ainda as lesões corporais, que chegaram a 98 em 2013, 97 em 2014; nesse mesmo período, registraram-se 74 e 92 tentativas de homicídio, no Brasil.

Para Melo (2014), a violência da qual esse segmento é vítima provém de toda parte:

Dos agentes de segurança pública, como a polícia e as guardas municipais; por parte do poder público; por omissão, em muitos casos, pela insuficiência e ineficiência das políticas públicas adotadas, e, por mais contraditório que possa parecer, até mesmo pela ação direta de violação de direitos como o recolhimento dos pertences dessas pessoas; e da própria sociedade civil, que, respaldada por um sistema de exclusão protagoniza casos absurdos, agredindo verbalmente e fisicamente, e, no extremo, buscando exterminá-los, como nos relatos de homicídios e tentativas de homicídios – envenenamento, atear fogos, dentre outros (Melo 2014, p. 52).

Algumas formas específicas de violência ocorrem mediante a omissão do Estado, que, ao negar direitos à população em situação de rua, nega-lhe também a dignidade humana. Conforme Sarlet (2007), essa dignidade consiste na qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que:

---

melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural [...]” (BOURDIEU, 2003, p. 47). Assim, embora não seja aparente como a agressão física, é tão danosa quanto, uma vez que pode “agregar ao indivíduo conceitos e regras que o façam permanecer sempre na posição de dominado” (NONATO; RAIOL, 2018, p. 100).

<sup>14</sup> Instituído pelo Decreto Presidencial 7.053, de 23 de dezembro de 2009, o CNDDH destina-se a promover e defender os direitos da população em situação de rua, criando programas, serviços de comunicação para denúncias de maus tratos, dentre outros.

O faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direito e deveres fundamentais que asseguram a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2007, p. 62).

Nesse sentido, entendemos que a pessoa em situação de rua não tem garantida essa dignidade, visto que suas necessidades básicas não são asseguradas. Assim, sem um lugar adequado para moradia, não se pode assegurar a dignidade, muito menos o direito à vida. Esse direito, portanto, é essencial para o desenvolvimento humano, e está diretamente relacionado à sobrevivência, principalmente quando associado a outros direitos básicos, como alimentação, saúde, educação, trabalho, dentre outros.

No que se refere à ameaça de morte, os dados evidenciam que 54% (209) dos usuários do Centro Pop Centro não foram vítimas de ameaça no contexto da situação das ruas. Contudo, 46 % (176) já foram ameaçados. Do total de fichas analisadas, 164 não possuíam essa informação.

Segundo Costa (2005), as ruas são locais de instabilidade, o que representa risco para as pessoas que nelas vivem, o que se transmuta em:

Medo cotidiano de ter os pertences roubados, de ser agredido por alguém entre os iguais da rua em alguma briga por espaço ou em uma desavença, de ser vítima de violência sexual, de ser alvo de agressões inesperadas vindas de setores preconceituosos da sociedade para com esse público, ou mesmo de órgãos oficiais responsáveis pela segurança (COSTA, 2005, p.11).

A referida autora, com base em Bulla, Mendes, Prates e outros (2004), observa que a proteção ofertada pelo Estado nas ruas é relativa, sendo a segurança pública vista com desconfiança pelo segmento aqui discutido, que opta pela proteção mútua ou autoproteção (mais comum), em uma espécie de conformidade ou “anestesia” em relação à violência. Para Costa (2005), a razão dessa desconfiança está na frequente criminalização das pessoas em situação de rua pelas políticas de segurança pública.

A respeito disso, Wacquant (2001) considera que a população não domiciliada é vítima frequente de projetos de política criminal que seguem a tendência norte-americana. Esses projetos reprimem comportamentos atinentes às pessoas não domiciliadas, escondendo a real motivação de suas ações, qual seja a penalização da pobreza. Para Costa (2005), a atuação dos órgãos de segurança

retrata o pensamento dominante da sociedade, que não concebe as pessoas em situação de rua como cidadãos. Conseqüentemente:

Sobreviver na rua é uma façanha individual e “mais uma vez” cotidiana, em que cada dia é mais um dia, em que a garantia da própria vida é lucro em relação ao que se pode esperar do cotidiano. Ainda assim, viver nesta condição é tido como alternativa real e possível na perspectiva de quem vive nas ruas. A violência é apenas mais um componente da luta pela sobrevivência (COSTA, 2005, p. 11).

Nesse sentido, a organização e mobilização coletiva das pessoas em situação de rua – usuárias do Centro POP, devem ser incentivadas de forma permanente, visando à preservação das suas vidas e garantia dos seus direitos, incluindo os direitos socioassistenciais.

Em relação à participação dos usuários em algum tipo de grupo ou organização social, 85% responderam não participar de qualquer tipo, o que corresponde a 191 usuários, enquanto apenas 15% participam de algum grupo social, ou seja, 34 usuários. Do total de fichas, 324 não possuem essa informação.

São orientações do MDS/SUAS (BRASIL, 2011), ações de estímulo à mobilização e participação social da população em situação de rua, as quais devem permear toda atividade social desenvolvida com os usuários do Centro Pop. No entanto, os dados demonstram que há um claro descumprimento dessas orientações, haja vista que apenas uma pequena parcela dos usuários (15%; 34) do Centro Pop Centro participa efetivamente de algum grupo social.

Em face a essa realidade, faz-se necessário e urgente o incentivo à participação social dos usuários do Centro Pop Centro, principalmente por ser essa uma importante ferramenta para o fortalecimento e/ou conquista de direitos da população em situação de rua.

A presença nos mais diversos espaços, sobretudo, nos deliberativos da Política de Assistência Social, permite o controle dessa política por meio de discussões e decisões que endossem sua luta por reconhecimento. E ainda possibilita o desenvolvimento de “competências para o enfrentamento coletivo de situações vivenciadas, para a ressignificação de vivências e para a construção de novos projetos de vida, pautados na compreensão crítica da realidade social” (BRASIL, 2011, p. 74).



## 5 CONCLUSÃO

O (re)conhecimento da quantidade de pessoas em situação de rua, bem como, de dados relativos ao perfil socioeconômico, político e cultural desse segmento populacional é de fundamental importância, particularmente no contexto da dupla pandemia que assola o Brasil. As pesquisas são, portanto, fundamentais para a configuração dessa população, uma vez que esta é constituída por um grupo populacional multifacetado, composto por indivíduos que geralmente possuem em comum a pobreza extrema e vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que não possuem moradia convencional regular, bem como, emprego formal. E, que, dadas essas particularidades, necessitam ser (re) conhecidos socialmente.

A partir dessa compreensão, apresentamos no presente ensaio teórico os dados parciais advindos da pesquisa que visou traçar o perfil socioeconômico da população em situação de rua atendida pelo Centro Pop da região central de São Luís/MA. Os resultados aqui apresentados demonstram que a população usuária do Centro Pop do centro da cidade de São Luís é constituída predominantemente por homens, em idade produtiva, os quais, em sua maioria, estão excluídos do mercado formal de trabalho, tendo essa situação agravada pelo fato de que a maior parte possui baixa escolaridade. São pessoas que se declaram heterossexuais em sua maioria, sendo necessário destacar que na ficha cadastral o campo sobre a orientação sexual não foi preenchido regularmente, caracterizando uma incompletude que indica que pode haver um número muito maior de pessoas homoafetivas ou bissexuais.

No que diz respeito às configurações de raça/etnia, os dados demonstram a existência de quantitativo substancial de negros (pardos e pretos), que, juntos, somam um percentual de 82%. Em sua maioria, são pessoas que afirmam professar uma religião, sobretudo a cristã. São oriundas da cidade de São Luís, da região metropolitana, ou de municípios próximos, configurando-se como expressão dos problemas urbanos ocasionados pelo capitalismo, como o aprofundamento do desemprego estrutural, das desigualdades sociais e da pobreza. Ademais, apesar da condição de extrema vulnerabilidade socioeconômica desse segmento populacional, a grande maioria não dispunha de acesso aos programas ou benefícios socioassistenciais no período anterior ao atendido pelo Centro Pop da região central de São Luís/MA.

As informações levantadas por essa pesquisa permitem afirmar ainda que os usuários do Centro Pop Centro estão em situação de rua prolongada, fazem uso de substâncias psicoativas, sofrem violência e/ou ameaça de morte no contexto das ruas, recebem pouco ou nenhum incentivo para participação social em qualquer tipo de grupo e que eles possuem o desejo de “sair” da situação de rua e retornar à família de origem.

Tais dados, que permitem uma caracterização preliminar dessa parcela da população de rua existente em São Luís (MA), podem contribuir com outros levantamentos que venham a ser realizados em âmbito local, estadual ou nacional e podem subsidiar ações voltadas para esses homens e mulheres, considerando as suas particularidades. Ademais, fazem-se necessários novos estudos e pesquisas acerca dessa expressiva parcela da população, particularmente no contexto da dupla pandemia em curso no país.

## REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, S. C., ABREU, D. P., & FARIAS, A. A. (2015). **Pessoas em situação de rua**: Das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. *Revista Colombiana de Psicologia*, 24(1), 129-143. Disponível em: <https://doi.org/10.15446/rcp.v24n1.40659>. Acesso em: 25 set. 2019.
- BRANDÃO, Z. et al. O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de 1º grau no Brasil. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 64, nº 147, mai./ago. 1983, p.38-69.
- BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de Atuação Ministerial**: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. In **SUAS e População em Situação de Rua**. Vol. 3, Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social. Brasília, DF, 2009.
- BRASIL. **Pesquisa Nacional Sobre Pessoas em Situação de Rua**. Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS\\_2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf). Acesso em 13 out. 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BULLA, L. C.; MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. (Orgs.). As múltiplas formas de exclusão social. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas: EDIPUCRS, 2004.
- CAMPOS, D. A. de; MORETTI-PIRES, R. O. Trajetórias sociais de gays e lésbicas moradores de rua de Florianópolis (SC) em 2016. In **Estudos Feministas**. Santa Catarina, v. 26, n. 2, p. 1-16, 2018.
- CARLOTO, C. M; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no Programa Bolsa Família. In **Textos & Contextos**, Porto Alegre, vol. 11, n. 2, p. 258-272, 2012.

COELHO, F. M. F. “**Menino já nasce menino, menina já nasce menina**”: Fobia religiosa de gênero e suas implicações no debate sobre o Plano Nacional de Educação Brasileiro no período de 2012-2014. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, 2017.

COSTA, Ana P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *In* **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2005.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. O sujeito feminino nas políticas de assistência Social. *In*: MOTA, A. E. (org.) **O mito da Assistência Social**: ensaios sobre estado, política e sociedade. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

ESCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos: Moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. *In*: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da Rua**: Nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 139 – 171.

ESPÍNOLA, F. A. L. **Fatores determinantes da evasão escolar no ensino médio**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) – Guarabira, Universidade Estadual da Paraíba, 2010.

FRITZEN, J. P.; Moser, L.; Pezzo, T. Vigilância Socioassistencial e Matricialidade Sociofamiliar: reflexões acerca das ambiguidades na política de assistência social. *In*: **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**, 1, 2015, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

GARCIA, Roberto Vieira. Diversidade sexual, situação de rua, vivências nômades e contextos de vulnerabilidade ao HIV/AIDS. *In* **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 3, p.1005-1019, 2013.

GUIMARÃES, A. G. C. de. A religiosidade de moradores de rua da cidade de Belo Horizonte: uma via de subjetivação. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia\\_GuimaraesAG\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_GuimaraesAG_1.pdf) Acesso em: 09 ago. 2021.

HASENBALG, Carlos. SILVA, Nelson Valle. (org). **Origens e Destinos**: desigualdades sociais ao longo da vida. Rio de Janeiro: Toobooks, 2003.

HONORIO, L. R. O. **Fatores que contribuem para a reincidência da população em situação de rua**: estudo de caso no centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro Pop) no município de Araranguá/SC. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós Graduação em Educação, Direitos Humanos: escola, vivência e defesa de direitos) – Araranguá, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41, p. 1-12. IBGE, 2019. Disponível em:

[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em 07 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2010 – Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf). Acesso em 17 jul. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (Ipea). Retrato das desigualdades de gênero e raça — 1995-2015. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_de\\_genero\\_raca.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. *In Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.154>. Acesso em: 17 set. 2019.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Livro I, v. I.)

MEDEIROS, L. P., AMORIM, A. K. DE M. A., & NOBRE, M. T. Narrativas LGBT de pessoas em situação de rua: repensando identidades, normas e abjeções. *In: Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(1). São João del-Rei, janeiro-março de 2020. e 1889.

MELO, Cintia de Freitas. População de rua: entre a exclusão e a justiça social. *In: GRINOVER, Ada P. et al. (orgs.). Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2014. p. 51-64.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016.

\_\_\_\_\_. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 73). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT\\_73\\_Disoc\\_Estimativa%20da%20populacao%20em%20situacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT_73_Disoc_Estimativa%20da%20populacao%20em%20situacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf). Acesso em: 15 jul. 2021.

NOGUEIRA, Fábio. Governo Temer como restauração colonialista. *In Le Monde Diplomatique Brasil*, Rio de Janeiro, ano 10, ed. 114, p. 4-5, jan. 2017.

NONATO, Domingos Do Nascimento; RAIOL, Raimundo Wilson Gama. **Pessoas Em Situação De Rua E Violência**: Entrelaçados em Nome da Suposta Garantia de Segurança Pública. *DIREITO EM DEBATE*, v. 27, p. 90-116, 2018.

OSORIO, R. G. **A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas**. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2657). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td\\_2657.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf). Acesso em: 13 ago. 2021.

PAIVA, A. R. O suas e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate. *In* **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 87, set. 2006.

PEREIRA, P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. L. **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PINHEIRO, M. N; MONTEIRO, C. F. B. Moradores de rua e as justificativas de permanência: uma análise de aspectos psicossociais. *In* **Revista Uningá Review**. Paraná, v. 25, n. 1, p. 124-130, 2016. Disponível em: <http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/issue/view/123>. Acesso em: 05 set. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020. 32p. *E-book*.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SARTO, Giovanna. Religiosidade marginal: um estudo da religião e caridade na vida de moradores de rua de Juiz de Fora. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Interdisciplinaridade em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <http://www.ufjf.br/bach/files/2016/10/GIOVANNA-SARTO.pdf>. Acesso em 07 ago. 2021.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, F. C. **Assistência Social e Cultura Política**: o processo de uma política em construção. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgservicosocial/files/2012/05/fernanda.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2020.

SPADONI, Lila; *et al.* Perfil de drogadição e práticas sociais entre moradores de rua. *In* **Psicologia e Saber Social**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 113-128, 2017.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

TEIXEIRA, S. M. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *In* **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.13, n. 2, 2009.

TIENE, Izalene. **Mulher Moradora na Rua**: entre vivências e políticas sociais. Campinas: Alínea, 2004.

VARANDA, Walter. Moradores de uma terra sem dono. *In Sociologia & Vida*. São Paulo, ano 3, ed.32, dez.2012.

VASCONCELOS, F. P. DOS S. **RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E DO EGRESSO:** fundamentos para a participação da sociedade à luz de aspectos social, religioso, filosófico e jurídico. Dissertação (Mestrado em Direito) – Brasília, Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, 2014. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/8619>. Acesso em 10 ago. 2021.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (org.) **População de rua:** Quem é, como vive, como é vista. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.